

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00053

Publicação Diária - Data: 27/04/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00095, de 24 de abril de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIANO TARCISIO AGRIZZI ALTOÉ**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10523, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, em vaga decorrente da dispensa de LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA, matrícula 15163, **com efeitos a partir de 30/04/2020.**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00096, de 24 de abril de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 15163, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2019/00394, de 20/11/2019, **com efeitos a partir de 30/04/2020.**

 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00053 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2831541-4997 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2831541-4997>



JFESBIE202000053A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (NGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00200, de 24 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2020/00198, expedida em 24/04/2020, que trata das férias de **ABRIL/2020** (portaria mensal complementar), para estabelecer que a marcação de férias do servidor **BRUNO FEDERICI GUIMARÃES**, matrícula 10439 (**2ª parcela**, período aquisitivo **2017/2018**), será de **28/04 a 17/05/2020**, onde constou 17/04 a 28/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00201, de 27 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **KENYA SESANO BONATTO LEAL**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.526, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **27/04 a 09/05/2020** (13 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2831541-4997 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2831541-4997>



JFESBIE20200053A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00202, de 27 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o dia **27/04/2020** e o período de **28 a 30/04/2020**, referentes à **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2018/2019** e à **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, respectivamente, de **LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE**, Técnico Judiciário NI/C13, matrícula 10.550, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, esclarecendo que das referidas parcelas restou **saldo de 04 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00203, de 27 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **FLÁVIA DA SILVEIRA HERINGER CÉZAR**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.444, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **12 a 21/05/2020** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00204, de 27 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2831541-4997 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2831541-4997>



JFESBIE202000053A

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **KEILA CATARINA CANDOTTE PEREIRA FIGUEIREDO**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.339, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **27/04 a 26/05/2020** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00205, de 27 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2020/00088**, de 03/03/2020, remarcando, **por necessidade de serviço**, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.786**, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "10", lotado no 2º Juizado Especial Federal, para o período de **13 a 17/07/2020 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00206, de 27 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2831541-4997 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2831541-4997>



JFESBIE202000053A

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MYRNA PETERLE VALDINO BURKHARDT**, Analista Judiciário, matrícula 10.790, lotada no 2º Juizado Especial Federal, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **22 a 30/04/2020** (09 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2831541-4997 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2831541-4997>



JFESBIE20200053A

SIGA